389692 ELIANE APARECIDA BATISTA SILVA 11 I 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389706 CELIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA 11 I 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389714 LUCIANE MATOS PALODETO 11 I 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389722 NURIEH GARCIA SOARES DE ALMEIDA 11 I 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389730 ADRIANE GONCALVES MUNIZ 11 I 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389749 ANGELA CRISTINA CELERI 11 I 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389757 LUCIANA DA ROCHA SILVA BARROS 11 I 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389765 LUCIANE BITENCOURT ALVES MACEDO 11 I 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389773 MARIA DAS DORES MARQUES FERREIRA 11 I 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389781 JULIANA CRISTINA DA SILVA ALVES DE AGUIAR 11 I 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME
389790 MISLAINE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA 11 I 1	PROFESSOR-A 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME	PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL 006-GER. DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME

DECRETO Nº 63 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.900/2019 - LDO/2020, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R$	Física	Em R$
78	Ampliação e readequação da estrutura física - Rede de Iluminação Pública	2020	75	2.694.000,00	75	11.694.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
21010.15.452.0005.1.039	4.4.90.51	507	9.000.000,00
TOTAL			**9.000.000,00**

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) , conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	410	507	Janeiro	1.900.000,00	9.000.000,00	10.900.000,00
Total				**1.900.000,00**	**9.000.000,00**	**10.900.000,00**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de janeiro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

PORTARIA SMGP-GAB Nº 23, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de duas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o disposto no Decreto Municipal nº 0052 de 26 de janeiro de 2010 e no Decreto Municipal nº 0191 de 26 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como GESTORES(AS) de Contratos e Atas de Registro de Preços, oriundos de processos licitatórios elaborados pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, os(as) servidores(as) abaixo nominados:

- Anaisa Bodelão Pereira
- André Nunes Palmeira
- André Shindy Chen
- Alexandro Ferreira da Silva
- Cristina Satiko Sugioka
- Eliza Marcondes da Silva
- Erik Wagner Massola Bergamo
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- Ilton Bruno Sanitá
- Joice dos Santos
- Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Louriberto Vieira Gonçalves Junior
- Lucas Norihiko Shimada
- Lucinea Cristina Ramazotti Claro
- Márcia Regina Alves de Souza
- Marília Gabriela Domingos de Freitas
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Augusto Casaroto
- Rafael Borges Francisco
- Renata Carolina Ramos
- Roberto Xavier Macedo

Stephanie Rossi de Lima
Wilson Silva Silvestre Neto
Zélia Lopes Pereira

Art. 2º Os(as) Gerentes deverão, a cada contrato/ata firmado(s) no Município de Londrina, designar um titular e dois suplentes dos(as) servidores(as) acima listados para efetuar a Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços;

Art. 3º Na ausência do(a) Gerentes, o(a) Diretor(a) poderão realizar as designações de Gestores(as) de Contratos e Atas de Registro de Preços;

Art. 4º Em caso de férias ou qualquer tipo de licença com afastamento do(a) Gestor(a) Titular, os Gestores(as) suplentes assumirão, na ordem de sua designação, as responsabilidades temporariamente, enquanto perdurar seu afastamento;

Art. 5º Os(as) Gestores(as) designados em cada coordenadoria deverão assinar como testemunhas dos contratos, atas e aditamentos contratuais oriundos de sua equipe;

Art. 6º Caberá ao(à) Gestor(a) a interlocução com os(as) servidores(as) responsável(eis) pelo acompanhamento do recebimento do objeto contratado em contratos e atas de registro de preços firmados no Município de Londrina;

Art. 7º Esta portaria entre em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 7 de outubro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

PORTARIA SMGP-GAB Nº 1, de 20 de janeiro de 2020

SÚMULA: Designa os pregoeiros e pregoeiras para o ano de 2020.